

21 de outubro de 2022

Assunto: Contributo para a “Consulta sobre o plano estratégico do espectro”

A ANSOL - Associação Nacional para o Software Livre, congratula a ANACOM e todas as Associações de Rádio Amadores pela alterações propostas no documento publicado em Consulta Pública, intitulado "Plano Estratégico do Espectro", nomeadamente ao que concerne o explanado no ponto "4.11 Serviços de Amador e Amador por Satélite".

Relativamente ao ponto acima referido, a ANSOL reconhece que a comunidade de rádio amadores está envelhecida e necessita de ser renovada, com a entrada de novos rádio amadores, que dêem continuidade à utilização, experimentação, investigação científica e tecnológica das rádio comunicações em Portugal.

A divulgação da comunicação por rádio à comunidade jovem da nossa sociedade têm tido muitas acções promovidas pela comunidade de rádio amadores aliadas a entidades oficiais, que destacamos algumas das últimas actividades, com grande sucesso:

- "Acampamento em Marte", realizado nos passados dias 7 e 8 de outubro de 2022 e organizado pela ESERO e Museu Ciência Viva;
- Jamboree no ar e na internet (FreeDMR), realizado entre 14 e 16 de outubro de 2022, que contou como sempre com a grande participação e sucesso nos jovens escoteiros/escuteiros em Portugal;

Assim, a ANSOL perspectiva claramente que a alteração ao Decreto-Lei nº 53/2009 de 2 de Março, prevista no documento de consulta pública, irá capacitar a utilização em mais larga escala de software livre pelos rádio amadores, nomeadamente com a alteração do estatuto de amadores de categoria 3, dando a possibilidade destes rádio amadores poderem emitir autonomamente.

Esta alteração do estatuto dos rádio amadores de categoria 3 vai possibilitar sem sombra de dúvidas uma exponencial utilização de software livre nas faixas de frequências em HF atribuídas aos amadores de categoria 3, muito embora consideramos que as faixas de modos digitais, não sendo atribuídas à utilização de rádio amadores categoria 3, será um entrave à utilização de software livre em mais larga escala, nestes modos digitais.

No entanto, consideramos muito relevante a possibilidade dos rádio amadores de categoria 3 poderem emitir autonomamente nas faixas de frequências atribuídas a VHF e UHF, o que capacita um grande número de rádio amadores na utilização de software livre em modos como FreeDMR, o qual está a ter enorme adesão pela comunidade de rádio amadores em Portugal e no Mundo, tal como pode ser constatado pelas acções realizadas pelos rádio amadores Açorianos, na implementação e utilização de FreeDMR em modo bridge analógico / DMR, nos seus repetidores inter-ilhas.

Assim se demonstra que a potencial capacidade a ser dada aos rádio amadores categoria 3 de utilizarem autonomamente as suas estações, vai aumentar sobre-maneira a experimentação, desenvolvimento tecnológico e a utilização de software livre, que irá permitir uma grande colaboração entre os rádio amadores na utilização dos vários modos disponíveis, sejam eles analógicos e digitais.

Por fim, é claro também que estas alterações capacitam os serviços de protecção civil de terem disponíveis um maior número de rádio amadores, que como sabemos sempre foram e são uma base sólida nas comunicações em caso de catástrofe, tal como presente no artigo 18º do Decreto-Lei nº 53/2009 de 2 de Março.